

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS EM GRANITO DESTINADO PARA PIA, BANCADAS E PRATELEIRAS DA COZINHA DA ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA.

Processo Adm. nº: 37/2017 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste:
Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
35	06.01.2.021.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.99.00.00.00	6.186,00
Fonte de Recurso : 1136 - Salário-Educação				
Total previsto:				6.186,00

ITENS:

It.	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UNI	BANCADA 2,50 X 0,70 GRANITO VERDE PAVÃO RODAPIA 7CM ACABAMENTO DUPLO RETO 4 CM	900,0000	900,00
2	1,000	UNI	BANCADA PARA PIA 3,60 X 0,70 GRANITO VERDE PAVÃO RODAPIA 7 CM ACABAMENTO DUPLO RETO 4 CM COM 2 CUBAS MEDINDO 57X34X19 CM	1.890,0000	1.890,00
3	1,000	UNI	BANCADA 2,50 X 0,40 GRANITO VERDE PAVÃO ACABAMENTO SIMPLES RETO COM 4 MÃOS FRANCESAS	440,0000	440,00
4	1,000	UNI	BANCADA 0,70 X 0,40 GRANITO VERDE PAVÃO ACABAMENTO SIMPLES RETO COM 2 MÃOS FRANCESAS.	150,0000	150,00
5	1,000	UNI	BANCADA 1,00 X 0,40 GRANITO VERDE PAVÃO ACABAMENTO SIMPLES RETO	160,0000	160,00
6	2,000	UNI	BANCADA 3,50 X 0,80 GRANITO VERDE PAVÃO ACABAMENTO SIMPLES RETO	895,0000	1.790,00
7	1,000	UNI	BANCADA 3,50 X 0,40 GRANITO VERDE PAVÃO ACABAMENTO SIMPLES RETO COM 4 MÃOS FRANCESAS	620,0000	620,00
8	1,000	UNI	LAVABO GRANITO VERDE PAVÃO, ACABAMENTO SIMPLES 60 X 40 COM SAIA DE 0,15 CM COM RODA PIA DE 0,7 CM COM 2 MÃOS FRANCESAS	236,0000	236,00
Total Geral ----->				5.291,0000	6.186,00

Matos Costa, 20 de Setembro de 2017.


Assinatura do Responsável



SOLICITAÇÃO DE DIMPENSA DE LICITAÇÃO

Ao Excelentíssimo (a) Presidente da Comissão de Licitações.

No uso das minhas atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de **PEDRAS EM GRANITO NA COR PAVÃO, PARA PIA, BANCADAS, E PRATELEIRAS NA COZINHA DA ESCOLA ANA MARIA DE PAULA**, tendo em vista atender as exigências do PNAE – Programa de Nacional de Alimentação Escolar e cumprindo a legislação vigente da Vigilância Sanitária, assim melhorando a qualidade no preparo da merenda escolar servidas aos alunos dessa Unidade Escolar. conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de PEDRAS EM GRANITO NA COR PAVÃO, PARA PIA, BANCADAS, E PRATELEIRAS NA COZINHA DA ESCOLA ANA MARIA DE PAULA, conforme relação de itens descritos no Orçamento.

Matos Costa, 20 de Setembro de 2017.

*Recebi em
20/09/17*

Rozeli Castilho Bendlin

Rozeli Castilho Bendlin
Secretária Municipal de Educação



Bancada 2,50 x 0,70 GRANITO VERDE PAVÃO
RODAPIA 7 CM
ACABAMENTO DUPLO RETO 4 CM
R\$ 1015,00

Pia 3,60 x 0,70 GRANITO VERDE PAVÃO
RODAPIA 7 CM
ACABAMENTO DUPLO RETO 4 CM
Com 2 cubas Franke 57x34x 19 cm
R\$ 1905,00

BANCADA 2,50 X 0,40 GRANITO VERDE PAVÃO
ACABAMENTO SIMPLES RETO COM 4 MÃOS FRANCESAS
R\$530,00

BANCADA 0,70 X 0,40 GRANITO VERDE PAVÃO
ACABAMENTO SIMPLES RETO COM 2 MÃO FRANCESAS
R\$ 180,00
BANCADA 1,00 X 0,40 GRANITO VERDE PAVÃO
ACABAMENTO SIMPLES RETO
R\$ 194,00

BANCADA 3,50 X 0,80 GRANITO VERDE PAVÃO
ACABAMENTO SIMPLES RETO
R\$ 1193,00

BANCADA 3,50 X 0,80 GRANITO VERDE PAVÃO
ACABAMENTO SIMPLES RETO
R\$ 1193,00

BANCADA 3,50 X 0,40 GRANITO VERDE PAVÃO
ACABAMENTO SIMPLES RETO COM 4 MÃOS FRANCESAS
R\$ 697,00

LAVABO GRANITO VERDE PAVÃO ,ACABAMENTO SIMPLES
COM SAIA DE 0,15 CM COM RODA PIA DE 0,7 CM COM 2 MÃOS FRANCESAS
R\$ 330,00

CEP 89400 000 – UNIÃO DA VITÓRIA – PR

E-mail: marmoraria.dalpedras@gmail.com

DALDIN & CIA LTDA – MARMORARIA DAL PEDRAS

CNPJ 17.536.614/0001-49

AV. PAULA FREITAS, 1898 – SÃO CRISTÓVÃO

FONE: 3522-2509/99925-3551

Ana C. Kulriaki

FRETE 100,00
1+3
A VISTA 5%

R\$ 7.237,00



Cliente/Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA 83.102.566/0001-51

Endereço:

Matos Costa nº 624

Cidade: PORTO UNIÃO-SC

Razão Social:

ADEINIR RODRIGUES GALISTO JUNIOR - ME

IE: 257399470
CNPJ: 20.006.497-000162

Bairro: CENTRO

UF: SC

E-mail:

rodriqun.marmores@hotmail.com



	VALOR UNITARIO		
BANCADA 2,50 x 0,70 GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	AV R\$ 1.116,95		
ACABAMENTO DUPLIO RETO E RODA PIA DE 0,07 CM	AP R\$ 1.214,00		
PIA 3,60 X 0,70 GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ACABAMENTO DUPLIO RETO E RODA PIA DE 0,07 CM COM 2 CUBAS FRANKE 0,57 x 0,34 x 0,19	AV R\$ 2.590,00 AP R\$ 2.388,75		
BANCADA 2,50 x 0,40 GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	AV R\$ 637,50		
ACABAMENTO SIMPLS RETO COM 4 MÃOS FRANCESAS	AP R\$ 695,00		
BANCADA 0,70 x 0,40 GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	AV R\$ 214,15		
ACABAMENTO SIMPLS RETO COM 2 MÃOS FRANCESAS	AP R\$ 232,75		
BANCADA 1,00 x 0,40 GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	AV R\$ 335,45		
ACABAMENTO SIMPLS RETO	AP R\$ 353,75		
BANCADA 3,60 x 0,90 GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	AV R\$ 1.485,75		
ACABAMENTO SIMPLS RETO	AP R\$ 1.592,35		
BANCADA 3,60 x 0,40 GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	AV R\$ 627,00		
ACABAMENTO SIMPLS RETO COM 4 MÃOS FRANCESAS	AP R\$ 900,00		
LAVABO GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ACABAMENTO SIMPLS RETO COM SAIA DE 0,15 CM RECUADA 0,01 CM, COM RODA PIA DE 0,07 CM E 2 MÃOS FRANCESAS	AV R\$ 365,00 AP R\$ 335,20		
BANCADA 2,50 x 0,70 GRANITO VERDE PAVÃO	AV R\$ 900,00		
ACABAMENTO DUPLIO RETO E RODA PIA DE 0,07 CM	AP R\$ 980,00		
PIA 3,60 X 0,70 GRANITO VERDE PAVÃO, ACABAMENTO DUPLIO RETO E RODA PIA DE 0,07 CM COM 2 CUBAS FRANKE 0,57 x 0,34 x 0,19	AV R\$ 1.085,00 AP R\$ 2.091,00		
BANCADA 2,50 x 0,40 GRANITO VERDE PAVÃO	AV R\$ 535,40		
ACABAMENTO SIMPLS RETO COM 4 MÃOS FRANCESAS	AP R\$ 585,09		
BANCADA 0,70 x 0,40 GRANITO VERDE PAVÃO	AV R\$ 185,00		
ACABAMENTO SIMPLS RETO COM 2 MÃOS FRANCESAS	AP R\$ 200,00		
BANCADA 1,00 x 0,40 GRANITO VERDE PAVÃO	AV R\$ 266,09		
ACABAMENTO SIMPLS RETO	AP R\$ 290,00		
BANCADA 3,60 x 0,90 GRANITO VERDE PAVÃO	AV R\$ 1.172,40		

Pedido nº : 02393

DATA: 25/07/2017

Data Entrega:

Fone: (42)3523-6075
Celular: (42) 9435-1989

20.006.497/0001-62

RODRIGUES MARMORES

Rua: Matos Costa, 624
Centro - Cap: 89400-000
Porto União - SC

42 3523-6075

103,8
103,8
691,1



ACABAMENTO SIMPLES RETO	AP	R\$	1.274,95
BANCADA 3,50 x 0,40 GRANITO VERDE PAVÃO	AV	R\$	696,16
ACABAMENTO SIMPLES RETO COM 4 MÃOS FRANCESAS	AP	R\$	746,80
LAVABO GRANITO VERDE PAVÃO, ACABAMENTO SIMPLES RETO	AV	R\$	298,60
COM SAIA DE 0,16 CM RECUADA 0,07 CM, COM RODA PIA DE 0,07 CM E 2 MÃOS FRANCESAS	AP	R\$	313,75
BANCADA 2,50 x 0,70 GRANITO OCRE	AV	R\$	795,00
ACABAMENTO DUPLO RETO E RODA PIA DE 0,07 CM	AP	R\$	865,80
PIA 3,60 x 0,70 GRANITO OCRE, ACABAMENTO DUPLO RETO E RODA PIA DE 0,07 CM	AV	R\$	1.713,26
COM 2 CUBAS FRANKE 0,57 x 0,34 x 0,19	AP	R\$	1.882,00
BANCADA 2,50 x 0,40 GRANITO OCRE	AV	R\$	485,76
ACABAMENTO SIMPLES RETO COM 4 MÃOS FRANCESAS	AP	R\$	590,00
BANCADA 0,70 x 0,40 GRANITO OCRE	AV	R\$	170,00
ACABAMENTO SIMPLES RETO COM 2 MÃOS FRANCESAS	AP	R\$	198,60
BANCADA 1,00 x 0,40 GRANITO OCRE	AV	R\$	297,40
ACABAMENTO SIMPLES RETO	AP	R\$	280,00
BANCADA 3,50 x 0,80 GRANITO OCRE	AV	R\$	1.090,70
ACABAMENTO SIMPLES RETO	AP	R\$	1.120,26
BANCADA 3,50 x 0,40 GRANITO OCRE	AV	R\$	616,30
ACABAMENTO SIMPLES RETO COM 4 MÃOS FRANCESAS	AP	R\$	668,80
LAVABO GRANITO OCRE, ACABAMENTO SIMPLES RETO	AV	R\$	286,36
COM SAIA DE 0,16 CM RECUADA 0,07 CM, COM RODA PIA DE 0,07 CM E 2 MÃOS FRANCESAS	AP	R\$	288,40
ARGAMASSA CIL INTERNA (INCLUIR)	VALOR	R\$	100,00
FRETE PARA MEDIDA E INSTALAÇÃO (INCLUIR)	VALOR	R\$	150,00
VALOR UNITÁRIO DAS MÃOS FRANCESAS JÁ INCLUISAS	VALOR	R\$	40,00
CUBA FRANKE JÁ INCLUSA VALOR UNITÁRIO	VALOR	R\$	280,00

CBS: FORMAS DE PAGAMENTO: AVISTA, BOLETO E CARTÃO

20.006.497/0001-621

RODRIGUES MARMORES

Rua: Matos Costa, 624
 Centro - Cep: 89400-000
 Porto União - SC
 42 3523-6075

$RP = 5.902,10 + 1.010,00 = 6.912,10$
 $RP = 5.782,05 + 1.010,00 = 6.792,05$
 $RP = 5.312,91 + 1.010,00 = 6.322,91$
 $RP = 480,00 = 1.010,00$

RP 5.902,10 + 1.010,00 = 6.912,10
 RP 6.419,90 + 1.010,00 = 7.429,90



1 **Bancada 2,50 x 0,70** GRANITO VERDE PAVÃO
RODAPIA 7 CM
ACABAMENTO DUPLO RETO 4 CM
R\$900,00

2 Pia 3,60 x 0,70 GRANITO VERDE PAVÃO
RODAPIA 7 CM
ACABAMENTO DUPLO RETO 4 CM
Com 2 cubas Franke 57x34x 19 cm
R\$1.890,00

Batel. 3 BANCADA 2,50 X 0,40 GRANITO VERDE PAVÃO
ACABAMENTO SIMPLES RETO COM 4 MÃOS FRANCESAS
R\$440,00

Batel. 4 BANCADA 0,70 X 0,40 GRANITO VERDE PAVÃO
ACABAMENTO SIMPLES RETO COM 2 MÃO FRANCESAS
R\$150,00

Batel. 5 BANCADA 1,00 X 0,40 GRANITO VERDE PAVÃO
ACABAMENTO SIMPLES RETO
R\$160,00

Balcão 6 BANCADA 3,50 X 0,80 GRANITO VERDE PAVÃO
ACABAMENTO SIMPLES RETO
R\$895,00

Balcão 7 BANCADA 3,50 X 0,80 GRANITO VERDE PAVÃO
ACABAMENTO SIMPLES RETO
R\$895,00

Batel. 8 BANCADA 3,50 X 0,40 GRANITO VERDE PAVÃO
ACABAMENTO SIMPLES RETO COM 4 MÃOS FRANCESAS
R\$620,00

9 LAVABO GRANITO VERDE PAVÃO ,ACABAMENTO SIMPLES 60x40
COM SAIA DE 0,15 CM COM RODA PIA DE 0,7 CM COM 2 MÃOS
FRANCESAS
R\$236,00

R\$ 6.186,00

DADOS DA EMPRESA MARMORARIA PIMENTEL
RUA THOMAZ PATILHA N 255 SORGATTO
CNPJ 00.133.742/0001-95
CAÇADOR SC FONE (49) 3563.0360



CARIMBO E ASSINATURA

MARMORARIA PIMENTEL

[Handwritten Signature]

DATA:01/08/2017

35

33.90.30.24.00 00

10 13 68 19

~

26

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 37/2017
Data do Processo Adm.: 20/09/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE PEDRAS EM GRANITO DESTINADO PARA PIA, BANCADAS E PRATELEIRAS DA COZINHA DA ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
35	06.01	2.021	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	45.272,29	6.186,00
					Total Previsto:	6.186,00
					Total Geral:	6.186,00

Matos Costa, Em 20 / 09 / 2017

Assinatura do Responsável
Luís Fernando Steffani
Contador Geral
Portaria 295/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 010/2017 – De 04 de janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a Constituição da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e equipe de Apoio"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão permanente de Licitações-CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – ODERLAINE NOVENIA SCHWARTZ MORAES, investida no cargo de provimento em Carreira de TÉCNICO, na categoria funcional de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I,

II – DALTON FAGUNDES – Investido no cargo de provimento em Comissão de Secretario Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.

III – ROBERTA DIONÉIA NESTOR investida no cargo de provimento em Carreira de ADMINISTRATIVO na categoria funcional de RECEPCIONISTA.

Art. 2º - A Comissão será presidida pela Sra ODERLAINE NOVENIA SCHWARTZ MORAES, Secretariada pelo Sr DALTON FAGUNDES e terá como membro a Sra ROBERTA DIONÉIA NESTOR.

Art. 3º - Ficam designados os Servidores ELIANE APARECIDA CASTILHO E NEUMAR CORDEIRO para atuarem como PREGOEIROS em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Matos Costa.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



Art. 4º - As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal.

Compete à Comissão Permanente de Licitações, ora constituída:

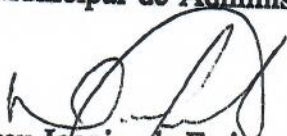
Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Paço do Contestado, 04 de janeiro de 2017.


RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


Dirceu Joanim de Freitas
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra.


MARCELO CARNEIRO BLEIXUVEHL
Membro da C.F.- Decreto n.º 01/09

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PROCESSO Nº 37/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566.0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89420-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Raul Ribas Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Matos Costa - SC.

CREDOR: MARMORARIA PIMENTEL LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N. 00.133.742/0001-95, com sede a Rua Thomas Padilha, 255, Bairro Sorgatto, Caçador - SC, CEP 89.500-000, neste ato representado pelo Sr. Fabio Lourenço Pimentel, brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº 014.998.199-60, residente no Município de Caçador - SC.

Valor total de R\$: Pela aquisição do objeto o município transferirá o valor total de R\$: **6.186,00** (Seis mil, cento e oitenta e seis reais) divididos em 03 parcelas mensais.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata o presente auto de procedimento para aquisição **PEDRAS EM GRANITO NA COR VERDE PAVÃO, PARA PIA, BANCADAS E PRATELEIRAS DA COZINHA DA ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA**, tendo em vista atender as exigências do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e cumprindo a legislação vigente da Vigilância Sanitária, assim melhorando a qualidade no preparo da merenda escolar servida aos alunos desta unidade escolar.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,



JUSTIFICATIVAS: RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A razão da escolha recaiu sobre a Empresa supra mencionada, por apresentar menor valor e por estar apta perante as certidões negativas apresentadas. Nota-se que o valor da contratação é bem inferior ao limite determinado em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação. Além do que, a contratação foi devidamente justificada pelos Requisitantes, e há parecer jurídico favorável. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação do presente processo licitatório, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e encaminha o processo a autoridade competente para as devidas providências.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Prevista no Orçamento do Município para o exercício de 2017, nos termos da Lei Municipal 2.148/2016-LOA, cujo elemento 3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 20 de setembro de 2017.

Oderlaine N.S. Moraes
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

Raul Ribas Neto
Prefeito Municipal

Rozeli Castilho Bendlin
Secretária de Educação



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 37/2017
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
F - Local de Entrega: ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA
G - Urgência:
H - Vigência:
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEDRAS EM GRANITO DESTINADO PARA PIA, BANCADAS E PRATELEIRAS DA COZINHA DA ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA.

J - Observações:

K - Convidados:


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
35	06.01.2.021.3.3.90.00.00.00.00	MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.99.00.00.00	6.186,00
Fonte de Recurso : 1136 - Salário-Educação				

Total Previsto : 6.186,00

Matos Costa, 20 de Setembro de 2017.


RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CADASTRO DOS FORNECEDORES



Razão Social: MARMORARIA PIMENTEL LTDA ME

Endereço :RUA THOMAS PADILHA , N:255,Bairro : SORGATTO

Cidade : CAÇADOR /SC

Responsável : FABIO LOURENÇO PIMENTEL E ITACIR JOÃO FIOREZE

E-mail: marmorariapimentel@notmail.cc

Fone :(49)35630360

Banco Caixa Econômica Federal

Agência :0572

c/c : 003.0000.3823-2

Cidade: CAÇADOR

CNPJ :01.133.742/0001-95 insc. Estadual 25885236

Ins . Municipal :101110001

Ramo de Atividade: FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO,
CIMENTO,FIBROCIMENTO.GESSO E MATERIAIS SEMELHANETES.

MARMORARIA PIMENTEL

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes, positioned below the company name. The signature is underlined with a thick black horizontal line.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 22/08/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **00.133.742/0001-95**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MARMORARIA PIMENTEL LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



CONTÁBIL CAÇADOR LTDA

RUA OSÓRIO TIMERMANN, 100 CENTRO CAÇADOR SC
FONE 49 3563-0339 – E-MAIL CTB.CACADOR@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, E PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, QUE A EMPRESA MARMORARIA PIMENTEL LTDA – ME, ESTABELECIDADA NA RUA THOMAZ PADILHA, 255, BAIRRO SORGATTO, CAÇADOR – SC., INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.133.742/0001-95 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 252.885.236, NÃO ESTÁ APRESENTANDO A CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA, AINDA NÃO ATUALIZOU O SEU CADASTRO JUNTO A RECEITA ESTADUAL, DESDE QUE MUDOU O QUADRO SOCIETÁRIO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE UM DOS SÓCIOS ANTERIORES, SENDO QUE O INVENTÁRIO ESTÁ EM FASE DE CONCLUSÃO. POR OUTRO LADO, A EMPRESA ESTÁ COM SEUS IMPOSTOS RIGOROSAMENTE EM DIA, JUNTO A TODOS OS ÓRGÃOS, ESTADUAL, FEDERAL MUNICIPAL, PREVIDENCIA ENTRE OUTROS.

CAÇADOR-SC., 23 DE AGOSTO DE 2017.-


ARI PIROLI
RUA OSÓRIO TIMERMANN, 100
CAÇADOR - SC - FONE (49) 3563-0339
CONTADOR CRC/SC 9072/0-8 O/C 182.430.889-30

Prefeitura Municipal
Caçador



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

3961 / 2017

DATA DA EMISSÃO:

22/08/2017

DATA DA VALIDADE:

20/11/2017

CPF / CNPJ:

00.133.742/0001-95

NOME / RAZÃO SOCIAL:

MARMORARIA PIMENTEL LTDA ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

101110001

ATIVIDADE CNAE:

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: THOMAS PADILHA, 255

Complemento:

Bairro: SORGATTO

CEP: 89500-000

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas à tributos de competência do Município de Caçador.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C173961N7349D76

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Caçador
www.cacador.sc.gov.br

Município de Caçador

Av. Santa Catarina, 195 - Centro - 89500-000 - SC



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00133742/0001-95
Razão Social: MARMORARIA PIMENTEL LTDA ME
Nome Fantasia: MARMORARIA FIOREZE
Endereço: RUA THOMAS PADILHA 255 / SORGATTO / CACADOR / SC / 89500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2017 a 29/09/2017

Certificação Número: 2017083111065079995532

Informação obtida em 31/08/2017, às 11:06:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARMORARIA PIMENTEL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.133.742/0001-95

Certidão nº: 135944692/2017

Expedição: 24/08/2017, às 09:59:25

Validade: 19/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARMORARIA PIMENTEL LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.133.742/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Número da ordem:

7704

Verificado em:

2017

Valido até:

31/12/2017

Data de emissão:

22/08/2017

Pelo presente é concedido licença para localização e funcionamento ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL

1645 - MARMORARIA PIMENTEL LTDA ME
Inscrição Municipal: 101110001

CNPJ

00.133.742/0001-95

ENDEREÇO

Logradouro: THOMAS PADILHA
Complemento:
Bairro: SORGATTO
Cidade: Caçador

Número: 255
CEP: 89500-000
UF: SC

PRINCIPAL:

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

SECUNDÁRIA(S):

2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

INÍCIO:

FINAL:

OBSERVAÇÕES

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CÓDIGO VALIDAÇÃO: BVLJ-VIDT





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARMORARIA PIMENTEL LTDA - ME**
CNPJ: **00.133.742/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:56:26 do dia 24/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2018.

Código de controle da certidão: **296C.DAB7.490E.85EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.133.742/0001-95 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/1994
NOME EMPRESARIAL MARMORARIA PIMENTEL LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARMORARIA FIOREZE				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R THOMAS PADILHA		NÚMERO 255	COMPLEMENTO	
CEP 89.500-000	BAIRRO/DISTRITO SORGATTO	MUNICÍPIO CACADOR	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2017** às **16:36:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



	<h1>SINTEGRA/ICMS</h1> <h2>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</h2> <p>Cadastro Atualizado até: 22/8/2017</p>
---	--

Data da Consulta: 22/8/2017

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	00133742000195	Inscrição Estadual:	252885236
Nome/Razão Estadual:	MARMORARIA FIOREZE IND E COM DE ART. CIM LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: THOMAZ PADILHA			
Número:	00255	Complemento:	-	
Bairro:	SORGATTO			
UF:	SC	Município:	CAÇADOR	
CEP:	89500000			
Endereço Eletrônico:	-		Telefone:	0049 5630360

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/08/1994		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	03/09/2003
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
2391503 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2014			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4674500 - Comércio atacadista de cimento			
- 2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes			
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MARMORARIA PIMENTEL LTDA

RUA THOMAS PADILHA N°255

CAÇADOR (S C)

CNPJ: 00.133.742/0001-95

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

BALANÇO PATRIMONIAL




Descrição	Nota Explicativa	2016 31/12/2016	2015 31/12/2015
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		328.655,88	186.878,97
DISPONIVEL		306.802,10	153.171,21
BENS NUMERARIOS		3.892,10	3.356,21
CAIXA	3 (b)	3.892,10	3.356,21
CREDITOS		152.000,00	39.000,00
OUTROS CREDITOS		152.000,00	39.000,00
OUTROS CREDITOS	3 (b)	152.000,00	39.000,00
ESTOQUES		150.910,00	110.815,00
ESTOQUES DIVERSOS		150.910,00	110.815,00
MATERIAS-PRIMAS	3 (c)	150.910,00	110.815,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		21.853,78	33.707,76
IMOBILIZADO		21.853,78	33.707,76
OUTROS IMOBILIZADOS	3 (d)	21.853,78	33.707,76
EQUITOS.PROCESSAMENTO DE DADOS		96.860,69	96.860,69
FERRAMENTAS		16.404,99	16.404,99
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		1.067,71	1.067,71
MOVEIS E UTENSILIOS		7.558,11	7.558,11
VEICULOS		2.981,70	2.981,70
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO		66.000,00	66.000,00
(-) DEPREC./AMORTIZ./EXAUSTAO ACUMULADA		2.848,18	2.848,18
(-) DEPREC.-EQUIPTOS.PROC.DE DADOS	3 (e) (f)	(75.006,91)	(63.152,93)
(-) DEPREC.-FERRAMENTAS		(16.404,99)	(16.404,99)
(-) DEPREC.-MAQS.,APARELHOS E EQUIPTOS.		(1.067,71)	(1.067,71)
(-) DEPREC.-MOVEIS E UTENSILIOS		(6.802,29)	(6.046,48)
(-) DEPREC.-VEICULOS		(2.683,53)	(2.385,36)
		(48.048,39)	(37.248,39)
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		328.655,88	186.878,97
OBRIGACOES DIVERSAS		357.013,88	192.192,56
FORNECEDORES		357.013,88	192.192,56
OBRIGACOES FISCAIS	4	231.087,24	110.423,07
I.R.F. SALARIOS A RECOLHER		60.907,97	35.718,05
SIMPLES A RECOLHER		1.392,86	691,33
		59.515,11	35.026,72
OBRIGACOES SOCIAIS		59.440,67	36.284,69
FGTS A RECOLHER		25.953,75	15.264,54
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER		802,09	498,67
INSS A RECOLHER		32.684,83	20.521,48
OBRIGACOES TRABALHISTAS		5.578,00	9.766,75
ORDENADOS A PAGAR		4.794,80	6.385,95
PRO-LABORE A PAGAR		783,20	3.380,80
PATRIMONIO LIQUIDO		(28.358,00)	(5.313,59)
CAPITAL SOCIAL		40.000,00	40.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		40.000,00	40.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	5	40.000,00	40.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		(68.358,00)	(45.313,59)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		(68.358,00)	(45.313,59)

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2016	2015
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		31/12/2016 (68.358,00)	31/12/2015 (45.313,59)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.



FABIO LOURENÇO PIMENTEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.998.199-60

ARI PIROLLI
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-009072/O-8
CPF: 182.430.889-20





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	Nota Explicativa	2016	Total	2015	Total
Receita Operacional					
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	6	372.199,63	<u>372.199,63</u>	351.361,15	<u>351.361,15</u>
Deducoes					
SIMPLES S/FATURAMENTO	3 (a)	(24.488,39)	<u>(24.488,39)</u>	(20.976,25)	<u>(20.976,25)</u>
Receita Líquida					
			<u>347.711,24</u>	<u>330.384,90</u>	
Custos Mercadorias Vendidas					
ESTOQUE INICIAL	3 (c)	(110.815,00)		(59.380,00)	
COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA		(86.376,53)		(109.103,66)	
COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO		(144.131,64)		(116.223,01)	
FRETES S/COMPRAS DE MERCADORIAS		(256,42)		(450,42)	0,00
(-) ESTOQUE FINAL	3 (c)	150.910,00	<u>(190.669,59)</u>	110.815,00	<u>(174.342,09)</u>
Lucro Bruto					
			<u>157.041,65</u>	<u>156.042,81</u>	
Despesas Administrativas					
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		(2.252,24)		(4.647,50)	
DEPRECIACOES	3 (e) (f)	(11.853,98)		(12.174,30)	
PRO-LABORE	7	(10.560,00)		(15.880,00)	0,00
HONORARIOS CONTABEIS		(8.052,00)	<u>(32.718,22)</u>	0,00	<u>(32.701,80)</u>
Despesas Tributarias					
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		0,00	<u>0,00</u>	(132,66)	<u>(132,66)</u>
Outras Despesas Operacionais					
AVISO PREVIO	8	(147,24)		0,00	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		0,00		(1.397,86)	
DESPESAS DIVERSAS		(15.358,78)		(25.834,14)	
PROPAGANDA & PUBLICIDADE		(300,00)		0,00	
SERVICOS DE TERCEIROS		0,00		(250,00)	
130. SALARIO	8	(9.866,10)		(8.298,27)	
FERIAS	8	(16.372,85)		(4.116,64)	
FGTS	8	(10.689,21)		(8.185,20)	0,00
SALARIOS E ORDENADOS	8	(94.633,66)	<u>(147.367,84)</u>	(85.912,80)	<u>(133.994,91)</u>
Resultado operacional líquido					
			<u>(23.044,41)</u>	<u>(10.786,56)</u>	
Resultado Antes do IR					
			<u>(23.044,41)</u>	<u>(10.786,56)</u>	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO					
			<u>(23.044,41)</u>	<u>(10.786,56)</u>	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

FABIO LOURENÇO PIMENTEL
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 014.998.199-60

ARI PIROLINI
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC-009072/O-8
 CPF: 182.430.889-20

NOTAS EXPLICATIVAS
MARMORARIA PIMENTEL LTDA
Findas em 31 de Dezembro de 2015 e 2016



Nota 01 – Contexto Operacional

MARMORARIA PIMENTEL LTDA, CNPJ 00.133.742/0001-95, é uma sociedade limitada, constituída em 03/08/1994, com sede na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, na RUA THOMAS PADILHA, nº 255, Bairro SORGATTO e tem como principal atividade a fabricação de outros artefatos ou produtos de concreto, cimentos.

A empresa elegeu como data de transição da Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade o dia 31 de dezembro de 2012, portanto as informações comparativas relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2015 e 2016 são apresentadas de acordo com as novas práticas contábeis e as legislações vigentes.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e 2016 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram autorizadas pela administração no dia 21 de fevereiro de 2017.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade.

A empresa está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação, nos termos da ITG 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

Nota 03 – Principais Práticas Contábeis

(a) Regime de Escrituração e Tributação

A empresa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

O regime tributário adotado para o período de 2015 e 2016 é com base no Simples Nacional. A empresa reconhece, no resultado do período, o imposto calculado com base na receita bruta pelo regime de competência, mas recolhe o imposto com base no regime de caixa, conforme faculta a referida lei complementar.

(b) Caixa e Equivalente de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicação e resgate). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimento superior a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a longo prazo.



(c) Estoque

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição de matéria prima e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos produtos acabados compreende os custos de matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e indiretos relacionados com a produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. O estoque está dividido entre 70% Produtos Acabados, 25% Produtos em Elaboração e 5% Matéria Prima.

Valores Matéria Prima	Saldo 2015	Saldo 2016
Produtos Acabados	27.703,75	37.727,50
Produtos em Elaboração	77.570,50	105.637,00
Matéria Prima	5.540,75	7.545,50
Total	110.815,00	150.910,00

(d) Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis.

Os custos subsequentes, como reformas e inspeções periódicas necessárias à operação, são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A empresa está utilizando as mesmas taxas usadas nos períodos anteriores devido à ausência dos laudos de avaliação.

(e) Vida Útil e Taxas de Depreciação

A depreciação dos Ativos Imobilizados foi realizada pelo método linear com base na vida útil estimada pelas normas fiscais. Sendo demonstradas abaixo:

Imobilizados	Taxa	Vida Útil
Equipamentos Processamentos de Dados	20%	05 anos
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	10 anos
Moveis e Utensílios	10%	10 anos
Veículos	20%	05 anos

(*) Lei nº 11.638/2007

*A Administração não verificou a necessidade de mudanças em taxas de depreciação e por falta de Laudos de Avaliação Técnica, a Empresa continua usando as taxas de depreciação que era calculada de acordo com os critérios estabelecidos na legislação fiscal.

(f) Redução ao Valor Recuperável – Impairment

A empresa revisa as circunstâncias que possam exigir a avaliação da recuperabilidade dos ativos de vida longa e medir a taxa potencial de deterioração.



Os ativos são agrupados e avaliados segundo a possível deterioração, com base nos fluxos futuros de caixa projetados descontados do negócio durante a vida remanescente estimada dos ativos, conforme o surgimento de novos acontecimentos ou novas circunstâncias. Nesse caso, uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de vida longa. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa.

A Administração não verificou evidências claras na data de autorização de liberação do Balanço Social de desvalorização de ativos. Diante disso, a Empresa, não identificou necessidade de constituição de provisão para *Impairment*.

Nota 04 – Contas a Pagar aos Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Nota 05 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social da Empresa MARMORARIA PIMENTEL LTDA, no valor de R\$ 40.000,00, está totalmente integralizado, e formado por cotas integrais dos sócios:

Sócios	%	Valor R\$
Fabio Lourenço Pimentel	70	28.000,00
Itacir José Fiorese	30	12.000,00
Totais Cotas	100	40.000,00

Nota 06 – Venda de Mercadoria

A receita de venda de mercadoria é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador, ou seja, para casos de vendas FOB, a receita é reconhecida no momento em que o comprador retira a mercadoria nas unidades da Empresa, para casos de venda CIF, a receita é reconhecida somente após entrega da mercadoria no local estabelecido pelo cliente.

Todas as modalidades de vendas praticadas pela Empresa são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal por satisfazerem os requisitos exigidos pelas normas do ITG 1000 aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Nota 07 – Remuneração dos Administradores

A remuneração dos administradores é composta por honorários fixos, participações nos resultados quando distribuídos e benefícios quando houver. Os montantes incorridos estão integralmente registrados no resultado do exercício e demonstrados a baixo:

Diretores	Pro - Labore
Fabio Lourenço Pimentel	9.398,40

Empresa:
CNPJ:

MARMORARIA PIMENTEL LTDA
00.133.742/0001-95




Folha:
Número livro:

0007
0000

Nota 08 – Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, rescisões, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

FABIO LOURENÇO PIMENTEL
EMPRESÁRIO
CPF: 014.998.199-60



ARI PIROLLI
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-009072/O-8
CPF: 182.430.889-20



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO MUNICIPAL DE COMÉRCIO



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

JAIME NICOLA FIOREZE

01.06.51

Nome do Sócio (por extenso)

brasileiro

casado

comerciante

10R/390.713 SSP

Data de Nascimento

SC

347.742.709-20

Estado Civil

Profissão

Rua JOINVILLE

C.I.

nr. 351 -BAIRRO BOM JESUS

Órgão Exp.

UF

Nesta cidade de Caçador -

Endereço Completo

ESTADO DE SANTA CATARINA

89.500.000

2.500

R\$2.500,00

R\$2.500,00

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito Cr\$

Capital Integralizado Cr\$

Capital a Integralizar Cr\$

Forma e Prazo da Integralização

***** neste ato em moeda corrente do país *****

***** exercerá a gerência isoladamente *****

Gerência e Uso do Nome Comercial

VALDEMIR JOSE LAZARIS

21.03.57

Nome do Sócio (por extenso)

brasileiro

casado

gerente

10/C580.315 SSP

Data de Nascimento

SC

296.494.479-20

Estado Civil

Profissão

Rua: VENEZUELA

C.I.

NR.23 -BAIRRO REUNIDAS

Órgão Exp.

UF

nesta cidade de CAÇADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA

89.500.000

2.500

R\$2.500,00

R\$2.500,00

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito Cr\$

Capital Integralizado Cr\$

Capital a Integralizar Cr\$

Forma e Prazo da Integralização

***** neste ato em moeda corrente do país *****

***** sócio quotista *****

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito Cr\$

Capital Integralizado Cr\$

Capital a Integralizar Cr\$

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito Cr\$

Capital Integralizado Cr\$

Capital a Integralizar Cr\$

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial



CLÁUSULA 1.ª – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

MARMORARIA LAREZY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA

Nome Comercial

Rua Thomas Padilha nr.255- BAIRRO SORGATTO CAÇADOR -ESTADO DE

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

SANTA CATARINA *** SC 89.500.000**
UF CEP

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2.ª – CAPITAL SOCIAL

5.000	R\$1,00	R\$5.000,00	
Nº de Cotas	Valor Unitário/Cota Cr\$	Capital Integralizado Cr\$	
*****	R\$5.000,00	((Cinco mil reais))	
Capital a Integralizar Cr\$	Total do Capital Cr\$	Capital Total (por extenso)	
R\$5.000,00	*****	*****	
Em Moeda	Em Bens Móveis Cr\$	Em Bens Imóveis Cr\$	Outros Cr\$
em moeda corrente do País neste ato *****			
Forma e Prazo da Integralização			

CLÁUSULA 3.ª – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

01 / 08 / 94 Indeterminado Determinado até: **31 / 12 /** De cada ano
Início de Atividade Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4.ª -- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS .

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5.ª – OBJETO SOCIAL

**MARMORARIA
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
(fossas, tanques, caixas de gordura, caixas de terras, caixa de inspeção, lajetas, pré-moldados, muros, pedras de revestimentos, palanques, etc.)).
COMERCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO**



CLÁUSULA 6.ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Por falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá ficando seus herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do ** de cujus ** podendo fazerem-se representar / enquanto indiviso o quinhão respectivo , por um dentre eles / devidamente credenciados pelos demais .

Leino K. Costa
Formulário aprovado pela IN/DNRC N.º 22 de 6/10/1987



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **04** (**quatro**) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

CAÇADOR (SC) 12 de julho de 1.994.
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: *Jaime Nicola Fioreze*
Nome: **JAIME NICOLA FIOREZE**
CPF **347.742.709-20**

Ass.: *Valdemir Jose Lazaris*
Nome: **VALDEMIR JOSE LAZARIS**
CPF **296.494.479-20**

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

★ 5882810

TESTEMUNHAS:

Ass.: *Ladir Aparecida Pereira Copini*
Nome: **LADIR APARECIDA PEREIRA COPINI**
CPF **862.941.889-53**

Ass.: *Waldir Pereira*
Nome: **WALDIR PEREIRA** CPF **862.927.149-34**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA
“MARMORARIA FIOREZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME”



CNPJ Nº 00.133.742/0001-95

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JAIME NICOLA FIOREZE**, brasileiro, nascido em 01.06.1951, natural de Caçador – SC., casado sob o regime de comunhão universal de bens, Empresário, portador da cédula de identidade nº 10/R-390.713-SSI-SC, e CPF nº 347.742.709-20, residente e domiciliado à Rua Joinville, 351, Bairro Bom Jesus, em Caçador – SC., CEP 89500-000;

DIRCE ZENI FIOREZE, brasileira, nascida em 15.09.1952, natural de Caçador - SC., casada sob regime de comunhão universal de bens, Empresária, portadora da cédula de identidade nº 10R/ 1.918.602 – SSP-SC e CPF nº 550.411.839-53, residente e domiciliada na Rua Joinville, 351, bairro Bom Jesus, Caçador – SC., CEP 89500-000, únicos sócios da sociedade empresária: **MARMORARIA FIOREZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.133.742/0001-95, com sua sede social na Rua Thomas Padilha , nº 255, Bairro Sorgatto, em Caçador – SC., CEP 89500-000, com seu contrato social registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE 4220186882.7, em sessão de 03.08.1994, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar, os referidos instrumentos, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Sócio **JAIME NICOLA FIOREZE**, que possui na sociedade, 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, num total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, vende e transfere a quantia de 12.000 (doze mil), de suas quotas, pelo valor nominal, pagas neste ato em moeda corrente nacional, ao novo sócio **ITACIR JOÃO FIORESE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29.03.1962, natural de Videira/SC, portador da RG 10R/1.108.538 SSI-SC e CPF 446.382.649-72, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 480, Apto 903, centro, e 8.000 (oito mil), de suas quotas, aos novo sócio **FABIO LOURENÇO PIMENTEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17.03.1977, natural de Rio Negro – PR, portador da RG nº 6.577.821-1 SSP-PR e CPF nº 014.998.199-60, residente e domiciliado na Rua Domingos Pivatto, nº 53, Bairro Santa Catarina, Caçador – SC., CEP 89500-000, quotas essas pagas neste ato em moeda corrente nacional, ingressando os novos sócios na Sociedade pelo presente instrumento.

SEGUNDA – Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Sócia **DIRCE ZENI FIOREZE**, que possui na sociedade 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, num total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, vende e transfere, pelo valor nominal, a totalidade de suas quotas, ao novo sócio **FABIO LOURENÇO PIMENTEL**, já acima qualificado, quotas essas pagas neste ato em moeda corrente nacional.



TERCEIRA – Os sócios cedentes dão à sociedade e aos sócios ingressantes, plena, geral e rasa quitação, das quotas ora vendidas e pagas neste ato em moeda corrente nacional e quaisquer outros haveres. Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações, decorrentes do presente contrato.

QUARTA - Em virtude do que está estabelecido, nas cláusulas Primeira e Segunda, o capital social, passa a ser assim distribuído entre os sócios:

ITACIR JOÃO FIORESE	12.000 QUOTAS R\$	12.000,00	30%
FABIO LOURENÇO PIMENTEL	<u>28.000 QUOTAS R\$</u>	<u>28.000,00</u>	<u>70%</u>
TOTAL	40.000 QUOTAS R\$	40.000,00	100%

QUINTA - A Administração da sociedade caberá a ambos os sócios **FABIO LOURENÇO PIMENTEL** e **ITACIR JOÃO FIORESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA– Os Sócios Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA- Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas não modificadas por este instrumento.

SEXTA – Fica eleito o foro de Caçador-SC., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

SÉTIMA – Face as alterações ora efetuadas e com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



CONTRATO CONSOLIDADO

ITACIR JOÃO FIORESE, brasileiro, nascido em 29.03.1962, natural de Videira – SC., Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da cédula de identidade nº 10/R-1.108.538-SSP-SC, e CPF nº 446.382.649-72 residente e domiciliado à Rua Anita Garibaldi, 430, apto 903, Centro, em Caçador – SC., CEP 89500-000;

FABIO LOURENÇO PIMENTEL, brasileiro, nascido em 17.03.1977, natural de Rio Negro - PR., Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da cédula de identidade nº 2.775.0140 – SSP-SC e CPF nº 843.212.109-68, residente na Rua Domingos Pivatto, nº 53, Bairro Vila Santa Catarina, Caçador – SC., CEP 89500-000, únicos sócios da sociedade limitada **MARMORARIA FIOREZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.133.742/0001-95, com sua sede social à Rua Thomas Padilha, nº 255, Bairro Sorgatto, em Caçador – SC., CEP 89500-000, com seu contrato social registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE 422018688274, em sessão de 03.08.1994, resolvem de comum acordo consolidar os referidos instrumentos, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial “**MARMORARIA FIOREZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA- ME**”.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa tem como título “**MARMORARIA FIOREZE**”

SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Rua Thomas Padilha, nº 255 Bairro Sorgatto, Caçador-SC – Cep 89.500-000.




TERCEIRA – O objeto social é :

MARMORARIA;

INSÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO (FOSSAS, TANQUES, CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE TERRA, CAIXA DE INSPEÇÃO, LAJOTAS, PRÉ MOLDADOS, MUROS, PEDRAS DE REVESTIMENTO, PALANQUES, ETC);

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO

QUARTA – O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (sete mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:



<u>NOME</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>(%)</u>
ITACIR JOÃO FIORESE	12.000	R\$ 12.000,00	30%
FABIO LOURENÇO PIMENTEL	28.000	R\$ 28.000,00	70%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%



QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 1.994 (01/08/1994) e o seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

OITAVA - A Administração da sociedade caberá a ambos os sócios **ITACIR JOÃO FIORESE** e **FABIO LOURENÇO PIMENTEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA-PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DÉCIMA-TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-QUARTA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA-QUINTA – Fica eleito o foro de Caçador-SC., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim haverem ajustado e contratados, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, ao bom e fiel cumprimento de tudo quanto constante do presente, firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçador-SC., 09 de Julho de 2013.


JAIME NICOLA FIOREZE


DIRCE ZENI FIOREZE


ITACIR JOÃO FIORESE


FABIO LOURENÇO PIMENTEL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2013 SOB Nº: 20132198150
Protocolo: 13/219815-0, DE 18/09/2013

Empresa: 42 2 0186882 7
MARMORARIA FIOREZE INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA EMPRESA
“MARMORARIA FIOREZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME”



CNPJ Nº 00.133.742/0001-95

ITACIR JOÃO FIORESE, brasileiro, nascido em 29.03.1962, natural de Videira – SC., Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da cédula de identidade nº 10/R-1.108.538-SSP-SC, e CPF nº 446.382.649-72 residente e domiciliado à Rua Anita Garibaldi, 480, apto 903, Centro, em Caçador – SC., CEP 89500-000;

FABIO LOURENÇO PIMENTEL, brasileiro, nascido em 17.03.1977, natural de Rio Negro - PR., Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da cédula de identidade nº 2.775.0140 – SSP-SC e CPF nº 014.998.199-60, residente na Rua Domingos Pivatto, nº 53, Bairro Vila Santa Catarina, Caçador – SC., CEP 89500-000, únicos sócios da sociedade limitada **MARMORARIA FIOREZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.133.742/0001-95, com sua sede social à Rua Thomas Padilha , nº 255, Bairro Sorgatto, em Caçador – SC., CEP 89500-000, com seu contrato social registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE 42201868827, em sessão de 03.08.1994, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade altera seu nome empresarial para “MARMORARIA PIMENTEL LTDA – ME”.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa terá como título do estabelecimento “MARMORARIA PIMENTEL”.

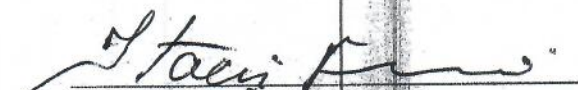
SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em plena vigor, as demais cláusulas não modificadas por este instrumento.

TERCEIRA – Fica eleito o foro de Caçador-SC., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim haverem ajustado e contratados, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, ao bom e fiel cumprimento de tudo quanto constante do presente, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas,



Caçador-SC., 12 de Fevereiro de 2014.

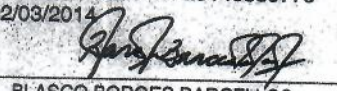

ITACIR JOÃO FIORESE



FABIO LOURENÇO PIMENTEL

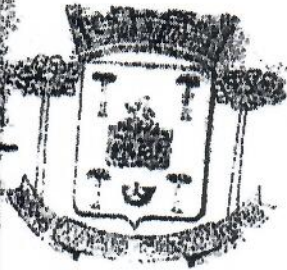


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2014 SOB Nº: 20140380779
Protocolo: 14/038077-9, DE 12/03/2014

Empresa: 42.2 0186882-7
MARMORARIA PIMENTEL LTDA ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CERTIFICO, que a presente cópia xerográfica
é reprodução fiel do documento
USEFI de Caçador 062, em 09, 02, 2015



Prefeitura Municipal de Matos Costa

Rua Manoel Lourenço de Araújo, s/nº - Fone: (049) 672-1111 Fax: (049) 672-1131
89.420-000 - Estado de Santa Catarina
CGC 83 102.566/0001-51

LEI Nº 852/97

Dispõe sobre a instituição do Mural Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Mural Municipal, com o objetivo de divulgação dos atos legais e oficiais da Administração Pública Municipal, abrangendo os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Funcional, com ênfase naqueles que envolverem convênios, auxílios e subvenções com órgãos da esfera estadual ou federal.

Art. 2º - Para o fiel cumprimento do disposto no artigo anterior, fica instituída Comissão Especial, composta de três (03) membros a serem designados através de Decreto do Poder Executivo, sendo: 1 (um) membro do Poder Legislativo a ser designado pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, 1 (um) membro do Poder Executivo a ser designado pelo Prefeito Municipal, e 1 (um) membro a ser designado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Matos Costa, a qual competirá a fiscalização efetiva da execução dos atos, criando, para a consecução da fiscalização, mecanismos de controle eficientes e eficazes.

Art. 3º - No rechepe de todos os atos oficiais a serem divulgados através do Mural, deverá constar declaração firmada pelo servidor responsável pela afiliação dos mesmos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Matos Costa, 07 de março de 1997

LUIZ FERNANDES STEFFANI
Prefeito Municipal

NELSON BUENO
Secretário de Administração

Esta lei foi registrada e publicada nesta Prefeitura em 07 de março de 1997

1997



CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 37/2017
Processo de Licitação: 37/2017
Data do Processo: 20/09/2017

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 20/09/2017 até às 08:00 horas do dia 20/09/2017 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

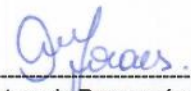
AQUISIÇÃO DE PEDRAS EM GRANITO DESTINADO PARA PIA, BANCADAS E PRATELEIRAS DA COZINHA DA ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UNI	BANCADA 2,50 X 0,70 GRANITO VERDE PAVÃO RODAPIA 7CM ACABAMENTO DUPLO RETO 4 CM
2	1,000	UNI	BANCADA PARA PIA 3,60 X 0,70 GRANITO VERDE PAVÃO RODAPIA 7 CM ACABAMENTO DUPLO RETO 4 CM COM 2 CUBAS MEDINDO 57X34X19 CM
3	1,000	UNI	BANCADA 2,50 X 0,40 GRANITO VERDE PAVÃO ACABAMENTO SIMPLES RETO COM 4 MÃOS FRANCESAS
4	1,000	UNI	BANCADA 0,70 X 0,40 GRANITO VERDE PAVÃO ACABAMENTO SIMPLES RETO COM 2 MÃOS FRANCESAS.
5	1,000	UNI	BANCADA 1,00 X 0,40 GRANITO VERDE PAVÃO ACABAMENTO SIMPLES RETO
6	2,000	UNI	BANCADA 3,50 X 0,80 GRANITO VERDE PAVÃO ACABAMENTO SIMPLES RETO
7	1,000	UNI	BANCADA 3,50 X 0,40 GRANITO VERDE PAVÃO ACABAMENTO SIMPLES RETO COM 4 MÃOS FRANCESAS
8	1,000	UNI	LAVABO GRANITO VERDE PAVÃO, ACABAMENTO SIMPLES 60 X 40 COM SAIA DE 0,15 CM COM RODA PIA DE 0,7 CM COM 2 MÃOS FRANCESAS

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 20/09/2017, até às 14:30 horas do dia 02/10/2017.

Matos Costa, 20 de Setembro de 2017.


Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 37/2017

A Presidenta da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 010/2017, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Contratado: MARMORARIA PIMENTEL LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N° 00.133.742/0001-95, com sede a Rua Thomas Padilha, 255, Bairro Sorgatto, Caçador - SC, CEP 89.500-000

Objeto: Aquisição de PEDRAS EM GRANITO NA COR VERDE PAVÃO, PARA PIA, BANCADAS E PRATELEIRAS DA COZINHA DA ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA, conforme solicitação do órgão competente, pelo valor global de **R\$ 6.186,00 (seis mil, cento e oitenta e seis reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Oderlaine N.S. Moraes - Presidenta da Comissão

Matos Costa, 20 de setembro de 2017.



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Presidenta da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para Contratação da Empresa **MARMORARIA PIMENTEL LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 00.133.742/0001-95, com sede a Rua Thomas Padilha, 255, Bairro Sorgatto, Caçador - SC, CEP 89.500-000, neste ato representado pelo Sr. Fabio Lourenço Pimentel, brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº 014.998.199-60, residente no Município de Caçador. Para aquisição de **PEDRAS EM GRANITO NA COR VERDE PAVÃO, PARA PIA, BANCADAS E PRATELEIRAS DA COZINHA DA ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA**. Pelo valor global de **R\$ 6.186,00 (seis mil, cento e oitenta e seis reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 22 de setembro de 2017.



Raul Ribas Neto
Prefeito Municipal



Pesquisar...

quinta-feira

Nublado e
Pancadas de
Chuva
Máx: 23C
Min: 10C

sexta-feira

Pancadas de
Chuva
Máx: 20C
Min: 6C



TRANSPARÊNCIA

Transparência

Concursos Públicos

Contas Públicas e LRF

Legislação

Licitações

BETHA AUTO COTAÇÃO
DOWNLOAD

Relatorios de Gestao

Relatorio de Controle Interno

Licitações

Dispensa N.º Processo Licitatório 37/2017

EM ANDA

20
SET
2017

Objeto: *Aquisição de PEDRAS EM GRANITO NA COR VERDE PAVÃO, PARA PIA, BANCA E PRATELEIRAS DA COZINHA DA ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA, com solicitação do órgão competente, pelo valor global de R\$ 6.186,00 (seis mil, cento e oitenta e reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.*

- **Entidade:** Prefeitura Municipal
- **Setor responsável:** Secretaria Municipal de Educação

Edital e Avisos

- 21/09/2017 - Processo Licitatório 37_2017 [0,1MB]
- 21/09/2017 - Ratificação Processo 37_2017 [0,1MB]

Histórico de Atualizações

- 20/09/2017, situação alterada para Em andamento

Município de Matos Costa

CEP: 88420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51
Telefones: Principal (49) 3572-1155

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e Integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMARP.



marmoraria pimentel

Data ou Nº da Edição

Pesquisa Avançada (/site/?r=site/consulta)

Menu - (#)

Foram encontradas 12 publicações para a seguinte pesquisa:

- Contendo os termos: **marmoraria pimentel**



[Criar Alerta \(/site/?r=alertaEmail/cadastro&q=marmoraria+pimentel\)](#)



[RSS Feed \(https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=marmoraria+pimentel&view=rss\)](#)

[Primeira \(/site/?r=site/index&q=marmoraria+pimentel\)](#)

[Anterior \(/site/?r=site/index&q=marmoraria+pimentel\)](#)

[1 \(/site/?r=site/index&q=marmoraria+pimentel\)](#)

[2 \(/site/?r=site/index&q=marmoraria+pimentel&Search_page=2\)](#)

[Próxima \(/site/?r=site/index&q=marmoraria+pimentel&Search_page=2\)](#)

[Última \(/site/?r=site/index&q=marmoraria+pimentel&Search_page=2\)](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2017 (/site/?r=site/edicao&edicao=22%2F09%2F2017&ato=1381534&v=1)

22/09/2017 - Licitações - Prefeitura municipal de Matos Costa - [\[Abrir/Salvar Original\]](#) (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1506014833_dispensa_licitao.docx) - [\[Visualizar Online\]](#) (/site/?r=site/gdoc&id=1381534) - [\[Abrir Edição\]](#) (/site/?r=site/edicao&edicao=22%2F09%2F2017&ato=1381534)

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MATOS COSTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 37/2017 A Presidenta da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 010/2017, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993. Contratado: **MARMORARIA PIMENTEL LTDA - ME**, pessoa jurídica

[Resultados Semelhantes... \(/site/?r=site/index&mlt=1&q=id%3A1381534\)](#)

PORTARIA Nº 014/2017/SMS/SJ (/site/?r=site/edicao&edicao=18%2F05%2F2017&ato=1269319&v=1)

18/05/2017 - Outras publicações - Prefeitura municipal de São José - [\[Abrir/Salvar Original\]](#) (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1495055064_portaria_014.2017_chamamento_visa.docx) - [\[Visualizar Online\]](#) (/site/?r=site/gdoc&id=1269319) - [\[Abrir Edição\]](#) (/site/?r=site/edicao&edicao=18%2F05%2F2017&ato=1269319)

[Resultados Semelhantes... \(/site/?r=site/index&mlt=1&q=id%3A1269319\)](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03/2017 (/site/?r=site/edicao&edicao=18%2F04%2F2017&ato=1238861&v=1)

18/04/2017 - Editais de Notificação - Prefeitura Municipal de Indaial - [\[Abrir/Salvar Original\]](#) (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1492457446_edital_03_2017.pdf) - [\[Visualizar Online\]](#) (/site/?r=site/gdoc&id=1238861) - [\[Abrir Edição\]](#) (/site/?r=site/edicao&edicao=18%2F04%2F2017&ato=1238861)

[Resultados Semelhantes... \(/site/?r=site/index&mlt=1&q=id%3A1238861\)](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2017 (/site/?r=site/edicao&edicao=09%2F03%2F2017&ato=1202154&v=1)

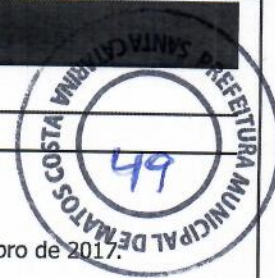
09/03/2017 - Editais de Notificação - Prefeitura Municipal de Indaial - [\[Abrir/Salvar Original\]](#) (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1488993784_edital_02_2017.odt) - [\[Visualizar Online\]](#) (/site/?r=site/gdoc&id=1202154) - [\[Abrir Edição\]](#) (/site/?r=site/edicao&edicao=09%2F03%2F2017&ato=1202154)

[Resultados Semelhantes... \(/site/?r=site/index&mlt=1&q=id%3A1202154\)](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÍVIDA ATIVA Nº 001/2016 (/site/?r=site/edicao&edicao=09%2F12%2F2016&ato=1120715&v=1)

Matos Costa

PREFEITURA

**CONVENIO HOSPITAL MAICÉ 01/2017**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2017

CONVENIENTES - O Município de Matos Costa-SC, através do Fundo Municipal de Saúde, e a Associação Franca Brasileira-Hospital Maicé. OBJETO - O presente instrumento tem por objeto o Apoio Médico Hospitalar de Média Complexidade, conforme serviços compreendidos na Lei 2.170/2017 de 18/05/2017. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - 01/04/2017 a 01/04/2018. R\$: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$: 12.000,00. DATA: 01/06/2017 - Matos Costa, 11 de Setembro de 2017. - Ivonei Tomacheuski, pelo Fundo de Saúde, e Elizabeth de Fátima Lima, pela Associação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2017

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 37/2017

A Presidenta da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 010/2017, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Contratado: MARMORARIA PIMENTEL LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 00.133.742/0001-95, com sede a Rua Thomas Padilha, 255, Bairro Sorgatto, Caçador - SC, CEP 89.500-000

Objeto: Aquisição de PEDRAS EM GRANITO NA COR VERDE PAVÃO, PARA PIA, BANCADAS E PRATELEIRAS DA COZINHA DA ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA, conforme solicitação do órgão competente, pelo valor global de R\$ 6.186,00 (seis mil, cento e oitenta e seis reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Oderlaine N.S. Moraes - Presidenta da Comissão - Matos Costa, 20 de setembro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Presidenta da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Contratação da Empresa MARMORARIA PIMENTEL LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 00.133.742/0001-95, com sede a Rua Thomas Padilha, 255, Bairro Sorgatto, Caçador - SC, CEP 89.500-000, neste ato representado pelo Sr. Fabio Lourenço Pimentel, brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº 014.998.199-60, residente no Município de Caçador. Para aquisição de PEDRAS EM GRANITO NA COR VERDE PAVÃO, PARA PIA, BANCADAS E PRATELEIRAS DA COZINHA DA ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA. Pelo valor global de R\$ 6.186,00 (seis mil, cento e oitenta e seis reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 22 de setembro de 2017. Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal

PORTARIA 463.2017

PORTARIA Nº 463/2017 - De 20 de Setembro de 2017.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora DENISE STEFANIAK SENN, investida no cargo de provimento em carreira do grupo ocupacional de PROFISSIONAL na categoria funcional de ENFEMEIRA SOCORRISTA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem gozadas entre os dias 15.09.17 a 14.10.17, de conformidade com o insculpido no art. 107, da Lei Municipal Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 20 de Setembro de 2017.

RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DIRCEU JOANIM DE FREITAS
Assistente Administrativo I

A presente Portaria foi publicada no Mural Municipal, na data supra.

MARCELO CARNEIRO BLEIXUVEHL
Membro da C.F.- Decreto n.º 01/09

PORTARIA 464.2017

PORTARIA Nº 464/2017 - De 20 de Setembro de 2017.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora FLAVIA GREGORIO, investida no cargo de provimento em carreira do MAGISTERIO do grupo ocupacional de MAGISTERIO COM HABILITAÇÃO, na categoria funcional de ORIENTADORA EDUCACIONA, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o insculpido no art. 128, da Lei Complementar n.º 023/2012, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 20 de Setembro de 2017.

RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL